



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TABELA DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR VISITANTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Vigência: a partir de 1º de abril de 2026

Referências: Leis n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinadas com a Medida Provisória n. 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024 (Anexos LXXIX e LXXX), com convalidação pela Lei n. 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, e Orientação Normativa SRH/MP n. 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria n. 2.797/2024 – MGI

Valor Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00 (Dedicação Exclusiva)

Titulação: Doutorado

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Classe:	Denominação:	Nível:	Vencimento Básico:	Retribuição por Titulação:	Total:
B	Professor Adjunto	1	R\$ 6.781,02	R\$ 7.798,17	R\$ 14.579,19
		2	R\$ 7.120,07	R\$ 8.188,08	R\$ 15.308,15
		3	R\$ 7.476,07	R\$ 8.597,48	R\$ 16.073,55
		4	R\$ 7.849,87	R\$ 9.027,36	R\$ 16.877,23
C	Professor Associado	1	R\$ 9.616,10	R\$ 11.058,51	R\$ 20.674,61
		2	R\$ 10.096,90	R\$ 11.611,44	R\$ 21.708,34
		3	R\$ 10.601,75	R\$ 12.192,01	R\$ 22.793,76
		4	R\$ 11.131,83	R\$ 12.801,61	R\$ 23.933,44
D	Professor Titular	1 (Único)	R\$ 12.245,03	R\$ 14.081,78	R\$ 26.326,81